



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA (REMOTA – VÍDEO/CONFERÊNCIA) DO MÊS DE AGOSTO DE 2021 DO SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto de 2021, em reunião virtual remota, através de videoconferência realizada na plataforma GOOGLE MEET, (<http://meet.google.com/yaf-rgvz-biy>), às 10:00 hs (Dez horas), em cumprimento às disposições contidas na **Resolução CNJ nº 283/2019 e Portaria nº. 2.042/2020-PTJ**, reuniram-se consoante prévia convocação realizada por protocolo, os seguintes membros: o **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos, Presidente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau – TJ/AM – SOAPG/TJAM**, os servidores Sr. José Andress da R. A. Cavalcanti (Membro – Secretário-SOAPG/TJAM), o Sr. Rommel Reis da Costa (Membro), a Sr.ª. Maria Cristina de Paiva Matos (Secretária do Comitê de Política Estratégica – TJ/AM) e o Sr. José Maurício Gouveia (Membro).

Não compareceram, a MMª. Juíza de Direito Drª. Careen Aguiar Fernandes, a qual justificou previamente acerca da impossibilidade de comparecimento, pelas dificuldades surgidas em função de imprevisto importante, no mesmo horário e data da reunião. Ausente também o MM. Juiz de Direito Dr. Fábio César Olintho de Souza (Membro), tendo este pedido escusas e justificado sua ausência em razão da necessidade de sua presença, na solenidade de reinauguração do Fórum da Comarca de Manacapuru, onde o mesmo exerce a titularidade. O MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos (Representante da Associação de Magistrados do Amazonas – AMAZON), justificou antecipadamente sua ausência, em razão de estar participando de audiência previamente marcada na Vara de sua titularidade. Da mesma forma, houve a devida justificativa por parte da MMª Juíza de Direito Drª Eline Paixão em razão de a mesma estar em audiência no mesmo horário e data da reunião. O MM. Juiz de Direito, Dr. Fábio Lopes Alfaia (Membro), justificou sua ausência e impossibilidade de participação, pelo fato de ter que estar presente no mutirão de juris instalado na Comarca de Coari, onde o mesmo exerce a titularidade. Informou ainda que não faltará a próxima reunião ordinária do SOAPG/TJAM. Ausentes ainda, o MM. Juiz de Direito Dr. Túlio Dourinho (Membro), tendo este justificado previamente sua ausência, em razão de tratamento médico por problemas de saúde, bem como, o MM. Juiz de Direito Dr. Moacir Pereira Batista (Membro), tendo este

justificado sua impossibilidade de participação em função de ter que participar de audiências das turmas recursais, cujos horários e data estavam conflitantes com a reunião ordinária do SOAPG/TJAM.

Não compareceram ainda, os servidores Hamilton Gomes de Santana Neto (Membro), Renato de Sales Teixeira (Membro), o qual justificou sua ausência em virtude de conflito com a pauta de audiências, nas quais necessitavam de sua participação. Ausente também o servidor, Sr. Eduardo Martins de Souza (Diretor da Div.de Orçamento – TJ/AM), ausente o servidor Gilmar Balbino, o qual justificou sua ausência em função de estar participando de audiência de conciliação na mesma data e horário da reunião.

Ausentes também o Sr. Máximo Soares de Sena (Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Amazonas – SINTJAM), Sr. Erick Dream Pereira da Costa (Representante do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado do Amazonas – SINDOJUS/AM), Sr. Roberto Trigueiro Galvão (Diretor da Divisão de Gestão de Pessoas do TJ/AM).

Iniciada a reunião, o Presidente/Coordenador do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos**, comunicou que a referida reunião tinha por objetivo a deliberação acerca da seguinte pauta em ordem do dia:

1. Estipulação de reserva orçamentária destinada ao fomento ao 1º Grau de Jurisdição. (art. 7º da Resolução nº 194/14 do CNJ).

Informado pelo servidor José Andress Rocha A. Cavalcanti (Membro – Secretário-SOAPG/TJAM), responsável pelo tema, que já havia sido concluída a elaboração de Ofício à Presidência pedindo deferimento para inclusão no orçamento, do percentual de 1% para demandas encaminhadas, exclusivamente pelo SOAPG/TJAM. Feito **Ofício n.021/21-SOAPG/TJAM**. Obs.* Já assinado e incluído no SEI n. **2019/000019126-00**. Fora explicando pelo secretário, que o Sr. Eduardo Martins de Souza (Diretor da Div. De Orçamento – TJ/AM), havia informado na reunião anterior aos membros presentes, que seria mais produtora, o envio de um Ofício diretamente à Presidência, solicitando deferimento para o provisionamento orçamentário do percentual de 1% a ser usado diretamente no 1º Grau de Jurisdição e exclusivamente através de solicitações e indicações feitas pelo Subcomitê de Atenção ao 1º Grau – TJ/AM, ficando a execução e discricionariedade deste percentual orçamentário, por conta dos trâmites normais já existentes no fluxo de execução orçamentária usados atualmente pela Presidência, Divisão de Orçamento e Divisão de Licitação. Informou através de contatos com o Secretário do SOAPG/TJAM que estava aguardando o envio do Ofício para se manifestar no respectivo processo SEI n. **2019/000019126-00**.

Acerca do referido tema, nos debates ficou deliberado pelo acompanhamento do processo em epígrafe, após a manifestação da SECOF/TJAM, através do Sr. Eduardo Martins de Souza (Diretor da Div.de Orçamento – TJ/AM), a fim de que, sejam adotadas as ações necessárias em caso de deferimento ou não. O item encontra-se em acompanhamento especial por este Comitê, aguardando

manifestação, apreciação e deliberação por parte do Gabinete da Presidência – TJ/AM.

Na sequência dos trabalhos, passou-se aos debates do segundo item da pauta, sem nenhuma oposição dos demais membros presentes.

2. Investimento em ferramentas tecnológicas para as audiências.

Conforme informação do Sr. José Andress da R. A. Cavalcanti (Membro – Secretário-SOAPG/TJAM), já havia sido aberto o **Processo SEI 2021/000009696-00**, enviado em 24/06/2021, solicitando informações do Secretário Geral de Administração – TJ/AM, Sr. Chrystiano Lima e Silva acerca do tema, razão pela qual, iniciada as discussões sobre o assunto, verificou-se a importância de se consultar também a Divisão de Tecnologia da Informação, reiterando os termos do **Ofício n. 016/2021-SOAPG/TJAM**. Retornou da SECGAD/TJAM em 18/08/2021. Ofício-Circular nº 146/2021 -SETIC/TJAM (0317789). Despacho-SECGAD/TJAM nº (0317896). Ficou deliberado pelos membros presentes, elaborar resposta ao Ofício subscrito, informando aquiescência do mesmo, questionando acerca da qualidade dos equipamentos e se os mesmos, tem tecnologia de captação de *áudio/vídeo externo*.

3. Necessidade de suprir o quadro de Oficiais de Justiça das Comarcas do interior do Amazonas.

Iniciados os debates sobre o tema pautado em questão, que trata de procedimentos a serem adotados para remoção de Oficiais de Justiça das Comarcas do Interior do Estado do Amazonas, havia sido sugerido na reunião anterior pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fábio César Olintho de Souza (Membro), a confecção de Ofício e envio à Presidência solicitando deferimento para que o Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição – SOAPG-TJ/AM, passasse a integrar o **CPA/SEI N° 2020/000012727-00** objetivando tão somente e na qualidade de parte interessada, o acompanhamento e contribuição com sugestões para o processo de procedimentos no tocante à remoção de Oficiais de Justiça das Comarcas do Interior.

Foi feito **Ofício n. 022/21-SOAPG**, solicitando à Presidência p/que o SOAPG/TJAM. Integre o CPA em epígrafe como parte interessada. Obs.*Já incluído no **SEI n. 2020/000012727-00**. Observa-se contudo, que o tema continuará sobrestado aguardando retorno dos pleitos aprovados neste Comitê para discussão na próxima reunião, em razão da ausência justificada do MM. Juiz de Direito Dr. Fábio Lopes Alfaia, proponente e responsável pelo referido tema.

4. Participação deste Subcomitê nas reuniões do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde e do Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas.

No que tange à reunião ordinária do mês de Julho do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, o Membro, Sr. Rommel Reis da Costa, justificou previamente e explicou ao Sr. José Andress da R. A. Cavalcanti (Membro – Secretário-SOAPG-TJAM.), da sua impossibilidade em apresentar os relatórios referentes

aos meses de Maio, Junho e Julho dos assuntos que foram tratados no Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, em razão de ainda não ter sido disponibilizadas as respectivas atas, assim como, pelo fato de o mesmo estar retornando de férias regulamentares, não podendo apresentar informações atualizadas das deliberações nelas ocorridas.

O Sr. José Andress Rocha A. Cavalcanti (Membro – Secretário-SOAPG/TJAM), apresentou o relatório (anexo) dos assuntos que foram tratados pelos Membros na reunião do Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas – TJ/AM, cujo o mesmo foi lido e discutido pelos Membros deste Comitê, dando todos as suas respectivas aquiescências.

5. Fomento ao quadro de servidores das Comarcas do interior do Amazonas.

O assunto foi anteriormente debatido na reunião ordinária passada, sendo o Membro, MM. Juiz de Direito Dr. Fábio Lopes Alfaia, proponente do tema, onde fora naquela ocasião informado aos demais membros presentes, acerca da necessidade de participação deste Subcomitê no Grupo de Trabalho destinado a atualização e consolidação da Lei de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Amazonas e do Regimento Interno do TJAM, ao qual foi enviado ofício com o referido pleito, mas até agora sem resposta, - Processo SEI **2021/000002595-00**. Outrossim, em razão da ausência justificada do MM. Juiz de Direito Dr. Fábio Lopes Alfaia, proponente do tema, por unanimidade de votos resolveram manter sobrestado o referido item da pauta. Fora determinado, ainda, a inclusão do MM. Juiz de Direito Dr. Fábio César Olintho de Souza, suplente do MM. Juiz de Direito Dr. Fábio Lopes Alfaia, como responsável em conjunto do tema. Contudo, o tema continua suspenso para discussão para a próxima reunião ordinária.

6. Levantamento das escriturarias vigentes.

Considerando a ausência justificada neste momento do Membro, MM. Juiz de Direito Dr. Fábio Lopes Alfaia proponente também deste tema, os demais membros deste Comitê, por unanimidade de votos resolveram manter sobrestado o referido item da pauta. Foi determinado ainda, a inclusão do MM. Juiz de Direito Dr. Fábio César Olintho de Souza, suplente do MM. Juiz de Direito Dr. Fábio Lopes Alfaia, como responsável em conjunto do tema. Informa-se que há Ofício à Corregedoria deste Tribunal acerca das Comarcas com escriturarias hoje ainda existentes – **Ofício nº 008/21 – SOAPG** – Gerou o Processo **PJE COR 0000179-39.2021**. Contudo, o tema continua suspenso para discussão para a próxima reunião.

7. Projetos de Melhorias nas salas de audiência das unidades prisionais.

Conforme deliberações, ficara determinado em Reunião Ordinária anterior a esta, após abertura do **Processo SEI 2021/000010383-00**, em 16/06/21, a obtenção de informações e dados através de consulta as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Amazonas, acerca de suas experiências com as audiências por videoconferência, estruturas físicas das salas de audiências através de vídeos-conferências, bem como, propostas de melhorias objetivando subsidiar

sugestões de aperfeiçoamento indicadas por este Comitê nas referidas salas de audiência. Aberta as discussões aos demais membros, fora informado pelo Secretário que na reunião ordinária anterior, havia sido sugerido pela MMª. Juíza de Direito Drª. Careen Aguiar Fernandes (Membro), a feitura de Ofício destinado diretamente às Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Amazonas, requerendo informações acerca das reais necessidades de ampliação do número de salas de videoconferências (quantas salas e equipamentos/computadores existem?), (quantas audiências podem ser realizadas simultaneamente?), nas respectivas unidades, bem como, melhorias das salas já existentes. Sugeriu-se à época, ser incluído no mesmo documento, questionamento solicitando informações precisas, sobre as condições estruturais atuais, para o atendimento da crescente demanda por realização de audiências virtuais através de vídeos-conferências.

Entretanto, verificou-se que no decorrer das ações realizadas para obtenção das respectivas informações, houve o envio de e-mail por parte do Gabinete da SEAP ao Secretário deste Comitê, cujo teor contemplava todas as indagações as quais seriam feitas as unidades prisionais. (*Obs.* - Recebido Ofício Nº 0393/2021-GAB/SEAP*). Após análise pelo MM. **Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos, Presidente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau – TJ/AM – SOAPG/TJAM** e pelos demais membros presentes, verificou-se que as informações prestadas pelo Gabinete da SEAP aproveitavam sobremaneira os respectivos questionamentos explicitados acima, não sendo necessário por hora o pedido de informações às Unidades prisionais.

Conforme deliberações, ficou determinado ainda que os membros fizessem uma busca informal acerca dos membros que fazem parte da composição do **GMF – Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário**, visando obter informações sobre o tema em questão. Deliberou-se ainda por trazer para a próxima reunião ordinária as informações colhidas e debater sobre a necessidade de se consultar também o GMF.

8. Participação do Subcomitê na análise orçamentária do Tribunal de Justiça e conhecimento da proposta orçamentária de 2021.

Aberto os debates relacionados ao tema, o Sr. José Andress da R. A. Cavalcanti (Membro – Secretário-SOAPG/TJAM) iniciou informando aos demais membros, que já havia um Ofício finalizado e encaminhado ao Setor de Juízes Auxiliares da Presidência na pessoa do MM. Juiz de Direito Dr. Jorsenildo Dourado do Nascimento, requerendo uma cadeira na comissão de Orçamento do TJ/AM, visando a participação deste Comitê nas reuniões realizadas pela Divisão de Orçamento para as discussões de propostas orçamentárias no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas. No Ofício de **n.020/2019-SOAPG-TJ/AM**, foi feita a indicação do MM. Juiz de Direito Dr. Fábio César Olintho de Souza e do servidor, Sr. José Andress da R. A. Cavalcanti (Membro – Secretário-SOAPG/TJAM), requerendo o deferimento para que os mesmos componham e tenham assentos nas reuniões da Comissão de Orçamento do TJ/AM.

Após a explanação, foi deliberado pelos membros e determinado pelo **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos, Presidente d o Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau – TJ/AM – SOAPG/TJAM** que se fizesse um acompanhamento especial no Processo SEI n.2021/000014553-00 – encaminhado ao **STJAUXP/TJAM**, em 16/08/2021.

09. Problemas de envio de Cartas Precatórias pelas Comarcas do interior.

Iniciada as considerações sobre o item da pauta, denota-se ser tema proposto pelo MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos, representante da Associação de Magistrados do Amazonas – AMAZON. Após os debates, foi deliberado pelo prosseguimento das ações de acompanhamento do tema por nosso Subcomitê, quanto a possível solução de continuidade durante o período de transição para implementação do PJE. Contudo, observa-se que fora aprovado pelo Tribunal Pleno do TJ/AM, resolução contendo plano de implantação do PJE em 06/07/2021 na qual, o Tribunal de Justiça do Amazonas iniciou projeto piloto-piloto para implantação do sistema de Processo Judicial Eletrônico. O Projeto começou com o 18º Juizado Especial Criminal e o 8º Juizado Especial Cível. Tal ação foi implementada visando atender a recomendação do (CNJ - Conselho Nacional de Justiça) através da **Resolução de n. 335/2020**. Deliberou-se ainda, por manter-se o item em epígrafe sobrestado para a próxima reunião ordinária, em razão da ausência justificada do MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos, Representante da Associação de Magistrados do Amazonas – AMAZON, proponente do tema em questão.

10. Adoção do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU nas Comarcas do interior.

Dando início às discussões sobre o assunto referenciado, foi esclarecido que o tema havia sido iniciado na reunião ordinária anterior, onde o Membro, Sr. Renato de Sales Teixeira tinha informado aos membros que tal assunto teria repercussão direta nas atividades dos processos criminais das Comarcas do interior. Havia sido deliberado ainda, que o **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos, Presidente do Subcomitê de Atenção ao 1º Grau – TJ/AM** e a Sr.ª. Maria Cristina de Paiva Matos, Secretária do Comitê de Política Estratégica – TJ/AM, ficariam de marcar uma reunião com o diretor do setor de tecnologia da informação do TJAM, Sr. Eduardo Pinheiro para viabilizar a ampliação e aplicação do sistema para o interior. Foi informado que o sistema em destaque já se encontrava em processo de implantação através de cronograma prévio, no qual começaria pela VEMEPA. Encerradas as ponderações, sobre este item da pauta, decidiu-se por unanimidade dos votos, que o referido tema ficará sobrestado até o retorno das informações que serão colhidas junto TI, VEMEPA e Juiz- Auxiliar da Presidência na pessoa do MM. Juiz de Direito Dr. Jorsenildo Dourado do Nascimento, pelo **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos, Presidente do**

Subcomitê de Atenção ao 1º Grau – TJ/AM.

Por fim, foram esgotados todos os itens da pauta. Os membros do Subcomitê ratificaram a data da próxima reunião ordinária marcada para o dia **30/09/2021 às 10h**, conforme cronograma já estabelecido. Esgotada a pauta e nada mais havendo a ser deliberado, deu-se por encerrada a presente reunião, cuja ata, após lida e conferida, foi por todos assinada.

<p>MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos (Presidente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau – TJ/AM – SOAPG/TJAM)</p> <p>Maria Cristina de Paiva Matos (Secretária do Comitê de Política Estratégica)</p>	<p>José Address Rocha A. Cavalcanti (Membro-Secretário – SOAPG TJ/AM)</p> <p>Romel Reis da Costa (Membro – SOAPG TJ/AM)</p>
<p>José Maurício Gouveia dos Santos (Membro – SOAPG TJ/AM)</p>	



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS, Magistrado(a)**, em 17/09/2021, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MAURICIO GOUVEA DOS SANTOS, Analista Judiciário**, em 17/09/2021, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ADDRESS DA ROCHA ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Analista Judiciário**, em 17/09/2021, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL REIS DA COSTA, Analista Judiciário**, em 17/09/2021, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA DE PAIVA MATTOS, Assistente Judiciário**, em 18/09/2021, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0339054** e o código CRC **55ED27FE**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ASSINATURA DE TERMO



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS, Magistrado(a)**, em 17/09/2021, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MAURICIO GOUVEA DOS SANTOS, Analista Judiciário**, em 17/09/2021, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANDRESS DA ROCHA ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Analista Judiciário**, em 17/09/2021, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL REIS DA COSTA, Analista Judiciário**, em 17/09/2021, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA DE PAIVA MATTOS, Assistente Judiciário**, em 18/09/2021, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0339063** e o código CRC **B1AB1AB7**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

LISTA

2021/000014332-00

0339116v1